

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 12ª DO ANO DE 2015.**

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) de dois mil e quinze (2015), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do Vereador Benedito Borges de Souza (Dito), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), José Ailton Cardoso Boca (Boca), Wagner Vieira França (Waguinho), Sebastião Natal Gonçalves (Natal), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque) e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução do Hino Nacional e logo após o Hino do Município de São José do Calçado. Em seguida passou as mãos do 2º Secretário, Vereador Nel Lima, para proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, que submetida a Plenário foi aprovada por todos. Como de praxe o Presidente convidou o Pastor Luis Carlos para trazer uma palavra de fé. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Comunicado nº CM144947/2015**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL R\$4.764,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE R\$140,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE-ESCOLA R\$2.690,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE R\$3.640,00; - PNATE R\$2.771,39; - PNATE R\$514,28; - PNATE R\$1.057,13. **Comunicado nº CM162119/2015**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Prefeitura Municipal de

São José do Calçado: - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE R\$3.640,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL R\$4.764,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA R\$2.690,00; - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE R\$140,00; - PNATE R\$514,28; - PNATE R\$2.771,39; - PNATE R\$1.057,13.

**Comunicado nº CM166270/2015**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Conselho da Escola E.E.E.F.M. MERCES GARCIA VIEIRA – PDDE QUALIDADE R\$20.000,00. **Comunicado nº CM151199/2015**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado: - QUOTA R\$22.874,48. **OF/GP/057/2015**, do Procurador Geral do Município, Dr. Marlon Abreu Pereira, encaminhando as leis 1942 – 1943 – 1944/2015 e Lei Complementar 007/2015 devidamente sancionadas pela Prefeita Municipal para o arquivo desta Casa. **OF/Nº 575/2015/SEDURB/GABSEC – CIRCULAR**, onde a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, com objetivo de conhecer melhor a situação habitacional do Estado do Espírito Santo bem como, instrumentalizar o governo estadual na condução da política habitacional, elaborou no ano de 2014 o Plano Estadual de Habitação, e na oportunidade encaminha a síntese do Plano para apreciação e divulgação no intuito de favorecer ações que venham transformar a realidade, detectada. **OF/IPESC/072/2015**, do Diretor Presidente do IPESC, Dr. José Carlos Bernardes, encaminhando a prestação de contas do exercício de 2014 do IPESC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado-ES, em CD/DVD, que foi encaminhada para análise do TCEES. **Em estudo na Comissão de Justiça. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 037/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente o disposto no art. 3º, dos itens nº 01 e 02, da Lei Municipal nº 1.943 de 22 de julho de 2015, que institui o Programa “Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF” no âmbito do Município de São José do

Calçado e dá outras providências”. **O Vereador Nel Lima** esclareceu que esse Projeto foi votado na sessão extraordinária do dia 22 de julho p. passado e na ocasião comentou que o projeto estava com muitos erros, e que no projeto de adesão ao NASF existiam 05 profissionais e que Calçado estava abrindo mãos do fonoaudiólogo, do fisioterapeuta e do farmacêutico e que achava de suma importância esses profissionais atuarem no município, mas essa Casa resolveu votar e foi aprovado. E agora o Executivo vem dizer que o Terapeuta Ocupacional e a Assistente Social não podem receber o salário de R\$1.532,00, considera isso uma inverdade, porque o Projeto foi de iniciativa do Executivo e aprovado por esta Casa, então se existe uma contradição nos valores, o Executivo deve mandar outro projeto aumentando o salário dos outros profissionais e não diminuindo o dos que estão sendo contratados, porque isso é um convênio com o Governo Federal e o município receberá um repasse mensal de R\$12.000,00 e o que não for gasto com o pagamento desses profissionais deverá ser devolvido. Acrescentou ainda que os profissionais do mesmo programa do Governo não podem receber salários diferentes. Os profissionais contratados devem receber o que consta no termo de adesão ao programa que a Prefeita assinou. Cada programa tem um valor destinado para pagamento dos profissionais. Submetido a votação os Vereadores Elias (Durepox) e Teté se abstiveram do voto. Os Vereadores Nel Lima, Nel Sana, Luiz Cláudio (Bodoque), Boca, Natal e Waguinho votaram contra. Ficando, portanto, **não aprovado.**

**Requerimento nº 031/2015** de autoria do Vereador Waguinho solicitando a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal que providencie o aumento do quebra-mola localizado na Rua Marechal Deodoro na descida para o Bairro Moacir Garcia (Buraco Quente) próximo a Merceria França. **Aprovado. Aproveitando a oportunidade o Vereador Natal** pediu que também seja construído um quebra-mola em frente a padaria do Paulinho e em frente a residência do Sr. Alcione, no Bairro Alair Borges Pimentel, mais conhecido como Panelão. **Requerimento nº 033/2015** de autoria do Vereador Nel Lima solicitando a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal que informe a esta Casa quantas e quais linhas fazem parte do transporte escolar do município, quais veículos estão sendo utilizados nessas rotas,

enviando também os comprovantes de documentação que autoriza os mesmos a fazerem o referido transporte. **Aprovado. Requerimento nº 029/2015** de autoria do Vereador Boca solicitando a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal que providencie iluminação para a escadaria da Serra Pelada por estar em total escuridão. **Aprovado. O Vereador Boca** comentou que a rodoviária tem apenas uma lâmpada funcionando. **Palavra franqueada. Com a palavra o Vereador Nel Lima** lembrou que foi discutido nesta Casa sobre o término das concessões do transporte escolar em nosso município e essa Casa, praticamente por unanimidade, votou favorável a estatização do mesmo, e na época a Secretária de Educação esteve nesta Casa, falou um monte de mentira, até hoje não cumpriu o que falou para as pessoas presentes na reunião, o transporte escolar está sendo feito de forma irregular. Por isso vem conclamar os Vereadores que na época defenderam a estatização, porque já é a terceira vez que vem denunciar essa situação nesta Casa, de que os carros da Prefeitura não estão indo buscar todos os alunos que necessitam do transporte escolar no município. Desde o dia 05 de maio, data em que a Prefeitura começou a realizar o transporte escolar, tem aluno com dificuldade de chegar na escola, e até mesmo faltando aula. E na época alguns Vereadores desta Casa defenderam que a Secretária tinha competência, capacidade e que o município iria conseguir fazer o transporte escolar. E deixou a indagação do por que o município ainda não fez. Vários vereadores falaram que iriam fiscalizar. Também estão se omitindo. Em sua opinião a Câmara está sendo muito induzida a fazer as coisas que o Executivo quer. Os Vereadores não estão discutindo as matérias visando o que é bom para o município. Estão brincando com a Educação no município e esta Casa está sendo conivente. O Município não cumpre o que determina a Lei. Não dá atenção ao Legislativo e não liga para os cidadãos calçadenses. **O Presidente** sugeriu que a Comissão Permanente de Educação desta Casa se aprofunde a respeito da situação, verificando quais as linhas do transporte escolar que não estão sendo feitas e procurem a Secretária intercedendo na solução do problema. **Voltando as falas o Vereador Nel Lima** lembrou que também questionou vários itens do projeto que, após sancionado se transformou na

Lei 1928/2015, de 30/04/2015, a respeito da doação das mesas e cadeiras das escolas municipais para Associações, Asilos, Entidades Religiosas e Entidades Filantrópicas que comprovassem a necessidade da aquisição. Sendo assim, pediu ao Presidente que envie ofício a Secretaria Municipal de Educação pedindo que informe a esta Casa quais as entidades que foram beneficiadas, especificando quantidade, se foram cadeiras ou mesas e quais os relatórios apresentaram solicitando a doação dessas cadeiras e mesas (inciso II, do Artigo 2º da Lei 1928/2015). **Com a palavra o Presidente** comentou que desde que assumiu seu mandato tem sofrido muito, principalmente com as necessidades do povo do seu Distrito, porém não vai desistir de lutar. Afirmou que irá tomar uma decisão na sua vida política buscando melhoras para o povo. O Executivo não tem dado a menor atenção ao Legislativo. Neste mandato, pela primeira vez esta Casa rejeitou um projeto do Executivo. Comentou ainda que a ambulância do Distrito à noite tem que vir para o pátio da Prefeitura ao invés de ficar a disposição dos moradores. A respeito das falas do Vereador Nel Lima comentou que os Vereadores tinham uma esperança que a Secretária iria fazer o transporte escolar de boa qualidade, depositaram confiança. **O Vereador Nel Lima** lembrou ainda que quando estavam discutindo sobre o transporte escolar, pelas palavras da Secretária, tinham praticamente a certeza de que o município não teria condições de fazer porque quando ela falou que iria fazer a mudança a fim de ter uma economia de 10 a 20%, já puderam analisar que ela não estava com boa intenção de prestar um bom serviço. Ainda mais quando a mesma falou que tinha uma lei que permitia a ela fazer o serviço errado por 30 dias, foi-se embora qualquer credibilidade. Diante de tudo o que ela disse já pode mapear qual a intenção, principalmente porque ela não respondia a nenhuma pergunta, ela falava que sabia fazer e que na hora certa eles iriam ver. Ela não soube responder nem quanto iria economizar. Considera que é a hora de perguntarem quanto foi a economia que tiveram nesses três meses. Todos sabem que a Prefeitura não tem condições de fazer o transporte escolar. Lembrou ainda que no Plano Municipal de Educação, que foi votado por esta Casa, tinha uma relação de quase 11 Escolas Municipais e agora não tem 05 funcionando porque a Secretária

fechou todas as outras e não tem justificativa pra isso. Em sua opinião essa Secretária não merece mais a complacência desta Casa. **O Vereador Boca** endossou as palavras do Vereador Nel Lima, e lembrou também que na citada reunião a Secretária não soube responder nenhuma de suas perguntas, em sua opinião a Secretária não tem capacitação nenhuma para responder pela Secretaria de Educação. Finalizando, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária desta Casa será realizada no dia 25 de agosto, às 19 horas neste Plenário. Agradeceu a presença de todos. Parabenizou a Comissão de Festa de Alto Calçado, que com poucos recursos fez uma festa maravilhosa. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Benedito Borges de Souza – Dito  
Presidente**

**Wagner Vieira França  
1º Secretário**